LEI Nº. 049/2026
17/11/2026

SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO: A RUA IDENTIFICADA COMO RUA "K", DO LOTEAMENTO IMIGRANTES – BAIRRO ÁGUA VERDE – PASSA A SER DENOMINADA DE: RUA ALBERTINA WESSLER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Através da presente Lei, a **rua identificada como Rua "K"**, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde, que tem seu início na Rua Ilda Lima Damiani, podendo prosseguir quando do prolongamento da rua, passa a ser denominada de: **Rua ALBERTINA WESSLER**.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação e demais procedimentos legais que necessária se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 5013 – de 25/11/2026